

**PORTARIA DE Nº 629, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**EMENTA- Autoriza a transformação em espécie de  
15 dias de férias do servidor efetivo que especifica**

O Prefeito do Município de São João, PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista petição do servidor de nº400/13 e de acordo com o despacho da Procuradora Municipal processo nº 041/2013. E o que determina o art 163 parágrafo 4º do Estatuto ds Servidores públicos Municipais.

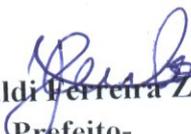
**RESOLVE:**

**Art. 1º-**Autoriza ao Departamento de Recursos Humanos, informar em folha de pagamento a importância correspondente a 15 dias de férias do servidor, **João Batista Sobral Sales**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços(atuado como relator da Comissão Permanente de Licitação ano de 2013 correspondente ao período aquisitivo 2012/2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 22 de novembro de  
2013.**

Registre-se e Publique-se

  
José Genaldi Ferreira Zumba  
Prefeito-